



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Terça-feira • 7 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1827

Esta edição encontra-se no site: www.fatima.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Decreto N° 028/2019 de 07 de maio de 2019** - Determina baixa do quadro de pessoal de Servidora estatutária, e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Contorno, S/N, Centro – Fátima – Bahia
CEP: 48.415-000 CNPJ: 13.393.152/0001-43

DECRETO Nº: 028/2019

DE 07 DE MAIO DE 2019

**Determina baixa do quadro de pessoal de
Servidora estatutária, e dá outras providências.**

O Senhor Manoel Missias Vieira, Prefeito do município de Fátima-Ba, localizado no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal c/c art. 56, inciso V da lei 168/97.

**CONSIDERANDO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
(PROFESSOR(A) I CLASSE “E”) DA SERVIDORA**

**CONSIDERANDO: QUE A SERVIDORA NÃO TINHA SOBRE A SUA GUARDA BEM
PÚBLICO.**

DECRETA:

Art. 1.º Seja procedida, pelo o Setor Pessoal, a devida baixa da servidora **Maria Selma De Jesus**, portadora do CPF de nº 452.189.515-87, matrícula nº 359, do quadro de pessoal efetivo do Município de Fátima-Ba, do cargo de Professor(a) I Classe “E” Tendo seu último dia de trabalho em 06 de Maio de 2019.

Art. 2.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fátima – BA, 07 de Maio de 2019.


Manoel Missias Vieira
Prefeito Municipal